

Santo André, 18 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1350/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 48/2025, que autoriza, no âmbito do Município de Santo André, a instituição do "ABRIL GRENÁ", Programa de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal e da Saúde Bucal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

